

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
FEVEREIRO/2018

DIRETRIZES DE PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO EM EMEF



**PREFEITURA DE
CANOAS**

SUMÁRIO

2. DEFINIÇÃO / OBJETIVO	5
3. DIRETRIZES DE PROJETO	5
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	5
4.1 PASSEIOS PÚBLICOS	5
4.2 MUROS	6
<i>4.2.1 Alinhamento frontal</i>	<i>6</i>
<i>4.2.2 Alinhamentos laterais e de fundos</i>	<i>6</i>
4.3 PÓRTICO	6
4.4 ACESSOS COBERTOS	7
<i>4.4.1 Acesso principal</i>	<i>7</i>
<i>4.4.2 Acessos entre prédios</i>	<i>7</i>
4.5 COBERTURA	7
<i>4.5.1 Cobertura (telhamento)</i>	<i>7</i>
<i>4.5.2 Estrutura da cobertura</i>	<i>7</i>
<i>4.5.3 Beiral</i>	<i>7</i>
4.6 PAVIMENTAÇÕES	8
<i>4.6.1 Passarelas, corredores, circulações e pátio coberto</i>	<i>8</i>
<i>4.6.2 Salas de Aula</i>	<i>8</i>
<i>4.6.3 Sala de professores e áreas de piso frio/molhadas</i>	<i>8</i>
4.7 REVESTIMENTOS DE PAREDE	8
<i>4.7.1 Paredes Áreas Molhadas</i>	<i>8</i>
<i>4.7.2 Paredes internas salas</i>	<i>9</i>
4.8 RODAPÉS E RIPAS	9
<i>4.8.1 Rodapés</i>	<i>9</i>
<i>4.8.2 Rodameio</i>	<i>9</i>
4.9 CORTINAS	9
4.10 CLIMATIZAÇÃO	9
<i>4.10.1 Condicionadores de ar</i>	<i>9</i>
<i>4.10.2 Ventiladores</i>	<i>10</i>
4.11 ESQUADRIAS	10

<i>4.11.1 Janelas</i>	<i>10</i>
<i>4.11.2 Telas milimétricas</i>	<i>10</i>
<i>4.11.3 Portas de madeira</i>	<i>10</i>
<i>4.11.4 Portas e Grades de ferro</i>	<i>11</i>
<i>4.11.5 Portas dos sanitários/ PCD</i>	<i>11</i>
<i>4.12 VIDROS</i>	<i>11</i>
<i>4.13 PEITORIS E SOLEIRAS</i>	<i>11</i>
<i>4.14 BALCÕES PARA PIA</i>	<i>11</i>
<i>4.14.1 Cozinha</i>	<i>11</i>
<i>4.15 CENTRAL DE GÁS</i>	<i>12</i>
<i>4.16 BANDEIRAS</i>	<i>12</i>
<i>4.17 SISTEMA DE EXAUSTÃO DA COZINHA</i>	<i>12</i>
<i>4.18 QUADRO BRANCO</i>	<i>12</i>
<i>4.19 FORRO</i>	<i>13</i>
<i>4.20 BANHEIRO FUNCIONÁRIOS/VESTIÁRIO</i>	<i>13</i>
<i>4.21 SANITÁRIO PNE / PCD</i>	<i>13</i>
<i>4.22 SANITÁRIO ALUNOS</i>	<i>13</i>
<i>4.22.1 Divisórias</i>	<i>13</i>
<i>4.22.2 Lavatórios</i>	<i>14</i>
<i>4.22.3 Bacia Sanitária</i>	<i>14</i>
<i>4.22.4 Espelho</i>	<i>14</i>
<i>4.25 SANITÁRIO PROFESSORES</i>	<i>14</i>
<i>Deverá ter vaso sanitário em louça branca com caixa acoplada, pia de coluna em louça branca e espelho cristal.</i>	<i>14</i>
<i>4.26 LAVANDERIA</i>	<i>14</i>
<i>4.27 SALA DE PROFESSORES</i>	<i>14</i>
<i>4.28 SALA PARA DIREÇÃO</i>	<i>14</i>
<i>4.29 SALA PARA SECRETARIA</i>	<i>15</i>
<i>4.30 SALA PARA ORIENTAÇÃO</i>	<i>15</i>
<i>4.31 SALA PARA SUPERVISÃO EDUCACIONAL</i>	<i>15</i>
<i>4.32 ESPAÇO PARA RECURSOS DIDÁTICOS</i>	<i>15</i>
<i>4.33 BIBLIOTECA</i>	<i>15</i>
<i>4.34 LABORATÓRIO DE CIÊNCIA E ARTES</i>	<i>15</i>
<i>4.35 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</i>	<i>16</i>

<i>4.36 ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA</i>	<i>16</i>
<i>4.37 COZINHA</i>	<i>16</i>
<i>4.38 DML</i>	<i>16</i>
<i>4.39 REFEITÓRIO</i>	<i>16</i>
<i>4.40 LUMINÁRIAS</i>	<i>16</i>
<i>4.41 IMPLANTAÇÃO</i>	<i>17</i>
<i>4.42 PINTURA INTERNA E EXTERNA</i>	<i>17</i>
<i>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</i>	<i>18</i>

1. APRESENTAÇÃO

Este manual tem por objetivo estabelecer às diretrizes gerais e padronização de materiais e equipamentos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental

O presente Manual é um documento dinâmico que permite atualizações, cuja periodicidade de revisão variará conforme a ocorrência de avanços na legislação e nos processos gerenciais aplicados à Administração Pública, bem como por propostas dos gestores, seu público-alvo, que serão os verdadeiros mensageiros para seu constante aperfeiçoamento.

2. DEFINIÇÃO / OBJETIVO

Caracterização de materiais e equipamentos a serem utilizados nos projetos e obras, visando um desempenho técnico determinado.

3. DIRETRIZES DE PROJETO

As áreas administrativas devem ficar ligadas ao acesso principal da escola.

A planta baixa deve ser resolvida de modo a que o acesso de pessoas se dê sempre através das áreas administrativas.

O acesso de serviço e abastecimento deve ser o mais independente possível das áreas destinadas às crianças e adolescentes.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

4.1 PASSEIOS PÚBLICOS

Deverá ser executado conforme as determinações do DECRETO Nº 50, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O material para execução da calçada será o concreto armado com 8cm de altura executado em quadros com junta seca. Somente nos 4 metros de acesso de veículos, a calçada que também será em concreto armado, terá 12cm de altura.

4.2 MUROS

4.2.1 Alinhamento frontal

Muro existente: Nas escolas onde houver muro existente, o mesmo será mantido, deverá ser avaliado caso a caso se necessário pintura e/ou reforma do mesmo.

Tela: Nas escolas onde não há fechamento, ou o material utilizado for vazado, será construída viga com altura de 30 cm e largura de 20 cm em todo o alinhamento da fachada de acesso à escola e será instalada tela eletrosoldada quadriculada com pintura em poliéster na cor azul. Nos locais onde a escola for à esquina, a outra testada deverá manter a tela eletrosoldada, no mínimo, nos primeiros 4 (quatro) metros a partir da esquina.

4.2.2 Alinhamentos laterais e de fundos

Muros novos: As fachadas laterais e de fundos, que serão de divisa com lotes vizinhos, terão fechamento com muro de alvenaria de tijolos rebocados e pintados.

Muro existente em tijolos à vista: A escola que tenha fechamento em muro de tijolo à vista em bom estado deverá receber pintura com hidrofugante.

Muro existente com materiais diversos: Nas escolas onde houver muros diversos, por exemplo, tijolo à vista e tijolos rebocados em um mesmo local, o fechamento será unificado e o muro deverá ser completamente rebocado e pintado.

A altura final dos muros não deve ultrapassar 3,0m que é o limite estabelecido no Código de Obras. Os muros que forem rebocados deverão ser pintados na cor Cinza Escuro: Cinza Espacial Ref: 252.

4.3 PÓRTICO

Será instalado pórtico com letreiro e portão de entrada padrão da Prefeitura Municipal de Canoas, o acionamento de portão será através de interfone.

O pórtico será feito em ACM e estrutura metálica, na cor azul claro: Azul Glacial Ref: 160 da Suvnil e azul escuro: Pantone 7691C.

4.4 ACESSOS COBERTOS

4.4.1 Acesso principal

A cobertura que liga o portão de entrada da escola até a porta de acesso ao interior da edificação será feita com telha metálica TP-25, sustentada por pilares metálicos em formato de goleira nas dimensões de 0,15cm X 0,15cm X 2,50m pintados na cor cinza escuro: Cinza Espacial. Ref: 252.

A passarela terá largura de 2,00 metros e o telhado terá a largura total de 2,20m.

4.4.2 Acessos entre prédios

As coberturas de acesso entre edificações, em um mesmo terreno, serão feitas com os mesmos materiais que o caminho de acesso principal: telha metálica TP-25 e estrutura metálica.

4.5 COBERTURA

4.5.1 Cobertura (telhamento)

A cobertura do prédio principal será em telha trapezoidal isolante com poliestireno expandido EPS 50 mm, revestida com apenas uma telha, na parte superior. A parte inferior será protegida por filme plástico.

4.5.2 Estrutura da cobertura

A estrutura de sustentação do telhado será metálica, conforme cada projeto.

4.5.3 Beiral

Onde o forro for de gesso, ou similar, o beiral será em placas cimentícias fixadas por estrutura metálica conforme detalhe de cada projeto.

4.6 PAVIMENTAÇÕES

4.6.1 Passarelas, corredores, circulações e pátio coberto

Nos caminhos de acesso principal da escola, entre o portão e a porta de entrada da edificação, no contorno dos prédios, no acesso entre prédios e nos corredores internos e internos abertos serão construídas calçadas com piso em placas de concreto. O rejunte deve ser feito com argamassa de concreto conforme indicação do fabricante. Nas escadarias de acesso ao segundo pavimento o piso será de basalto lixado com ranhura antiderrapante na borda do degrau.

4.6.2 Salas de Aula

Onde o taco de madeira estiver em boas condições ele será mantido, nas salas que precisar de pequenos reparos, o mesmo será consertado. Após a recuperação o taco será lixado e receberá uma camada de sinteco (conforme avaliação no local do técnico).

Nas salas novas, e aonde for indicado, que o piso de taco deverá ser substituído, o novo piso instalado será o piso vinílico em placas, com dimensões de 30x30 e espessura de 3,2cm sob camada de contrapiso regularizada conforme indicação do fabricante.

4.6.3 Sala de professores e áreas de piso frio/molhadas

Sala de professores, sanitários, cozinha, depósito, lavanderia, DML, vestiário e refeitório: Será colocado piso em porcelanato natural antiderrapante nas dimensões 60x60 e na cor cinza claro, com rejuntamento conforme especificações técnicas do fabricante.

4.7 REVESTIMENTOS DE PAREDE

4.7.1 Paredes Áreas Molhadas

Sanitários, cozinha, depósito, lavanderia, DML e vestiário: será colocado, nas paredes, revestimento cerâmico esmaltado com dimensões 30x60cm no formato horizontal, na cor branca em todas as paredes até o teto com rejuntamento conforme as especificações técnicas do fabricante.

4.7.2 Paredes internas salas

As paredes internas das salas de aula receberão pintura 100% acrílica com as cores definidas neste memorial para cada ambiente. Nas paredes onde houver tijolo à vista o mesmo deverá ser mantido sem pintura.

4.8 RODAPÉS E RIPAS

4.8.1 Rodapés

Serão de poliestireno na cor cinza com 7cm de altura colocados nos ambientes internos, onde o piso for de placas vinílicas ou tacos de madeira.

4.8.2 Roda meio

Deverão ser fixados roda meio produzidos em poliestireno com altura de 10cm em todas as salas com paredes rebocadas e pintadas a uma altura de 75cm.

4.9 CORTINAS

As cortinas das salas e demais locais necessários serão de tecido sarja, sustentadas com varão em alumínio.

4.10 CLIMATIZAÇÃO

4.10.1 Condicionadores de ar

Será previsto ponto de espera e carga elétrica para climatização e drenagem de água em todas as salas de aula e também para salas de uso contínuo. O climatizador deverá ser do tipo split quente e frio com carga calculada para cada ambiente através de especificações em projeto.

4.10.2 Ventiladores

Serão instalados ventiladores no teto em todas as salas de aula e em todas as salas de uso contínuo incluindo cozinha e refeitório. Deverá ser prevista sustentação para os ventiladores nos locais onde o forro será em gesso.

4.11 ESQUADRIAS

4.11.1 Janelas

Serão do tipo basculante em aço com vão livre entre básculas de no máximo 11cm, emolduradas com perfis de metalon de 20x30 mm, com módulos basculantes de chapa tipo cantoneira trefilada com abas de $\frac{3}{4}$ " e espessura de $\frac{1}{8}$ ", fixadas com grapas (chumbadores) tipo rabo de andorinha. Os acionadores das janelas, nos locais de difícil acesso, deverão ter comprimento suficiente para serem acionados do chão, ou seja, deverão ficar a no máximo 1,80 m do piso.

4.11.2 Telas milimétricas

Todas as janelas e portas da cozinha, despensa e refeitório receberão tela de proteção com mosquiteiro, dentro do vão, pelo lado externo. O mosquiteiro será de *nylon*, com malha de no máximo 2x2mm. O quadro da tela será de armação de cantoneira de alumínio.

4.11.3 Portas de madeira

Salas de aula, laboratório, salas de atividades, biblioteca e refeitório: As portas das salas de aula serão em madeira com núcleo maciço revestidas em chapa de laminado melamínico na largura de 90x210cm.

Sanitários, vestiário, depósito, cozinha, despensa, salas administrativas e demais áreas de serviço: As portas das salas serão em madeira com núcleo maciço revestidas em chapa de laminado melamínico na largura de 80x210cm.

4.11.4 Portas e Grades de ferro

Portas: As portas externas serão todas em ferro pintadas. A porta da casa de gás será em ferro venezianada.

Grades: As grades de proteção deverão ser em barra chata ½". E serão instaladas na área administrativa, secretaria, sala com guarda de patrimônio, despensa, cozinha, depósitos, biblioteca, laboratório de ciência e informática.

4.11.5 Portas dos sanitários/ PCD

As portas dos banheiros terão 80x210cm e serão em madeira laminada. As portas de acesso à bacia sanitária serão em alumínio venezianado com pintura anodizada nas dimensões 60x160, ou conforme vão existente. A porta do sanitário PCD deverá seguir a NBR 9050, conter barra de apoio e maçaneta do tipo alavanca.

4.12 VIDROS

Nos sanitários, depósitos, vestiário, cozinha, despensa e refeitório serão mini boreal. Nas janelas de salas de aula aonde o peitoril for baixo deve-se aplicar o vidro mini boreal até a altura de 1,40m. Nas demais dependências e acima de 1,40m das janelas o vidro aplicado será liso, incolor. Os vidros deverão ser assentes conforme cada modelo específico e indicação do fabricante.

4.13 PEITORIS E SOLEIRAS

Serão de basalto lixado no acesso as salas, nas portas externas e janelas. Deverão ter pingadeira em toda sua extensão e inclinação de 2 % para o lado externo da janela.

4.14 BALCÕES PARA PIA

4.14.1 Cozinha

Na cozinha os tampos serão de aço inoxidável com espelho de 10 cm de altura. Na cozinha deverão ter dois conjuntos de cubas em locais distintos para o melhor manuseio de alimentos. O primeiro jogo deverá ter 0,50mx0,60m/0,30m e o segundo 0,40mx0,50m/0,40m.

4.15 CENTRAL DE GÁS

Deve atender as legislações necessárias para escolas de educação fundamental.

4.16 BANDEIRAS

Deverá ser executado em concreto aparente um patamar para bandeiras, onde deverão ser chumbados três mastros com as devidas ponteiros e suportes para os cordéis. O local do patamar, se não indicado em projeto, será definido pelos fiscais da obra.

4.17 SISTEMA DE EXAUSTÃO DA COZINHA

Será mecânico composto de coifa e exaustor:

As coifas devem ser confeccionadas em aço inoxidável com no mínimo 0,94mm de espessura. A coifa deverá ser condizente com a dimensão do fogão, conforme indicado em projeto e com chaminé externo.

Exaustor centrífugo, de configuração tipo caracol, contendo porta de inspeção e dreno de limpeza.

4.18 QUADRO BRANCO

Quadro branco com moldura em alumínio, tampo em laminado melaminico alto brilho branco (fórmica) com chapa de fibra de madeira de 6mm, espessura total de 23mm e com dimensões de 5,00x1,25m. Deverão ter apara canetas na borda inferior. Os quadros deverão ser instalados, nos locais indicados no projeto ou pelo fiscal da obra.

Será previsto quadro para exposição dos trabalhos de alunos em salas de aula. O mesmo será em cortiça na dimensão de 5,00x1,25m. Deverá ser instalado em local indicado em projeto ou pelo fiscal da obra.

É possível a aceitação de modelos prontos de mercado, desde que atendam as especificações.

Deverá ser prevista espera de lógica/internet e energia para lousa digital junto ao quadro principal.

4.19 FORRO

O forro será em gesso acartonado sustentado por estrutura metálica. Nas escolas que houver laje, estas deverão receber preparação para posterior pintura.

4.20 BANHEIRO FUNCIONÁRIOS/VESTIÁRIO

A escola deverá dispor de sanitário e vestiário para funcionários com pia do tipo coluna, bacia sanitária com caixa acoplada e chuveiro elétrico.

Deverá ser previsto espaço para armários e troca de roupas, que poderá ser dentro do banheiro ou em local próximo ao mesmo.

4.21 SANITÁRIO PNE / PCD

O sanitário para PNE deverá ser conforme legislação, bacia sanitária e pia especiais. Deverão ser instaladas barras metálicas para PNE, conforme NBR de acessibilidade. Neste banho, quando houver espaço suficiente, deverá ter um trocador em inox para alunos de inclusão, com paralisia.

4.22 SANITÁRIO ALUNOS

Os sanitários para alunos deverão ser separados por gênero e dispor de lavatório, vaso sanitário e mictório conforme código de obras e resolução CME N° 06/08.

4.22.1 Divisórias

Nos locais onde não for modificado o layout do sanitário, serão mantidas as paredes de boxes para bacias sanitárias existentes, em alvenaria, as portas deverão ser trocadas para alumínio venezianado com largura condizente ao vão existente e altura de 1,60m. Nos locais onde o layout dos sanitários for modificado deverão ser instalas divisórias entre bacias sanitárias em granito cinza andorinha com 1,80m de altura e sustentação em estrutura metálica. A porta deverá ser em alumínio venezianada, nas dimensões de 0,60x1,60m, elevada do chão, ou conforme a largura do local.

4.22.2 Lavatórios

Lavatórios serão em louça branca com coluna. Sempre que possível, quando houver espaço suficiente ou em obras novas, haverá bancada em granito cinza andorinha, com cubas de sobrepor de louça na cor branca. A torneira será metálica e cromada de bancada no modelo ¼ de volta.

4.22.3 Bacia Sanitária

Serão instaladas bacias sanitárias em louça branca com caixa acoplada.

4.22.4 Espelho

Será previsto espelho em frente aos lavatórios nas dimensões 100x60cm.

4.25 SANITÁRIO PROFESSORES

Deverá ter vaso sanitário em louça branca com caixa acoplada, pia de coluna em louça branca e espelho cristal.

4.26 LAVANDERIA

Será previsto ponto de esgoto e entrada de água para o tanque e para uma máquina de lavar.

4.27 SALA DE PROFESSORES

Será prevista sala de professores exclusiva com espaço para mesa de reuniões, cadeiras e armários individuais. Deverá ter de 4 a 6 pontos de lógica, tomadas e Wifi. Sempre que possível, quando houver espaço suficiente, será prevista área para copa com microondas, pia e geladeira.

4.28 SALA PARA DIREÇÃO

Deverá ser previsto local para mesa com cadeira e armário.

4.29 SALA PARA SECRETARIA

Localizada em local de fácil acesso, com privacidade e segurança, equipada para serviços de escrituração escolar, arquivo e será provida de balcão de atendimento para público interno e externo separados de forma individual.

4.30 SALA PARA ORIENTAÇÃO

Com equipamentos e mobiliário necessário ao seu funcionamento garantido privacidade nos atendimentos, deverá ter aproximadamente 6,00m² mesa e cadeiras.

4.31 SALA PARA SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Com equipamentos e mobiliário necessário ao seu funcionamento, deverá ter aproximadamente 6,00 m² mesa e cadeiras e ficar próximo a sala de professores sempre que possível.

4.32 ESPAÇO PARA RECURSOS DIDÁTICOS

Com equipamentos e mobiliário necessário ao seu funcionamento poderá ser dentro da biblioteca, deverá ter prateleiras abertas e fechadas para guarda de materiais.

4.33 BIBLIOTECA

Mesas para consulta, cadeiras, estante para livros, mesa para funcionário. O espaço deve contemplar a proporção de 50% dos alunos da maior turma, aproximadamente 18 alunos. Deverá ser previsto pontos de lógica e instalação de computadores em proporção adequada ao espaço.

4.34 LABORATÓRIO DE CIÊNCIA E ARTES

Móveis e equipamentos adequados, espaços com mesas grandes para trabalhos em grupo. Recomendado

4.35 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Sala equipada com mobiliário e equipamentos para atender no mínimo dez computadores. Recomendado

4.36 ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Área Livre coberta, não inferior a 100m², adequada no mínimo ao número de alunos de cada turno em funcionamento.
2. Área Livre descoberta, não inferior a duas vezes a soma das áreas de todas as salas de aula.
3. Quadra poliesportiva, não inferior à 15x30m

4.37 COZINHA

Serão previstos dois jogos de cubas distintas para o melhor manuseio de alimentos, e uma cuba para lavagem de mãos. As torneiras da cozinha deverão ser elétricas, deverá ser previsto espaço para refrigerador industrial, forno e fogão a gás semi-industrial, Despensa com armários abertos.

4.38 DML

Espaço com prateleiras abertas e fechadas para guarda de materiais.

4.39 REFEITÓRIO

No refeitório será previsto ponto de água e esgoto para instalação de lavatório, que deverá ser calculado conforme o número de alunos.

Será previsto tomada para instalação de Buffet.

Será previsto ponto de água e esgoto para instalação de bebedouro na área de recreação ou nos corredores, na proporção de um para cada 150 alunos, no mínimo um por pavimento.

4.40 LUMINÁRIAS

Preferencialmente as luminárias serão em placas de Led de embutir ou sobrepor, conforme a edificação.

4.41 IMPLANTAÇÃO

Na implantação geral da escola sempre deverá ser previsto local, em dimensões adequadas a quantidade de alunos, para o parque infantil. Com cercamento através de tela eletrosoldada com altura de 1,50m.

Deverá ser previsto área de jardim, área de grama, floreiras e área para pomar/horta.

4.42 PINTURA INTERNA E EXTERNA

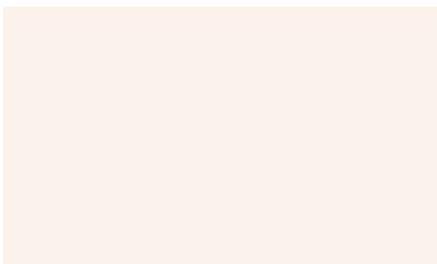
Pintura de janelas e portas externas: As superfícies de ferro externas receberão pintura 100% acrílica na cor: Cinza Escuro: Cinza Espacial – Ref: 252



As portas internas serão revestidas com chapa melamínica na cor: Cinza Escuro: Cinza Espacial – Ref: 252



A pintura das salas de aula será com tinta 100% acrílica, duas demãos, na cor: Brilho de Estrelas – Ref: 211. As salas de aula deverão receber pintura na cor: Paturi – Pág 211 – Ref: C - 711 em todas as paredes entre o rodapé e o rodameio.



Será pintada barra horizontal no alinhamento das janelas da sala de aula, em todo entorno da escola, na área externa, que receberá pintura na cor cinza escuro: Cinza Espacial – Ref: 252 com tinta 100% acrílica sobre reboco.



Os pilares e saliências receberão pintura com tinta 100% acrílica na cor azul escuro: Caneta Azul – Ref: 171



As demais paredes externas da escola serão pintadas com tinta 100% acrílica na cor: Branco. O tijolo existente será preservado.

A tela eletrosoldada no entorno do parque infantil e demais locais necessários será na cor Azul, conforme especificação do fabricante.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente manual de intervenções deverá ser aplicado em toda e qualquer reforma ou ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental.